INDICAÇÃO Nº 102/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação **do RESTAURANTE POPULAR MUNICIPAL.**

J U S T I F I C A T I V A

É uma reivindicação justa e necessária, pois devido a má distribuição de renda que se observa em nosso País, temos que ajudar a população mais carente a ter acesso a uma alimentação condigna, para tanto podemos lançar mão das verbas destinadas pelos governos, Federal e Estadual, para este fim. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2013

Ademir Mendes de Andrade
Vereador